

PROJETO DE LEI Nº 025/2020

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó-PE, aprovou em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a rua localizada por detrás do depósito de gás do Senhor Ronaldo, denominada de Rua João Cordeiro da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 15 de outubro 2020.

Ary Sérgio da Silva
Presidente